

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2024-FEMA**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA, E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTA DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UACARI – AMARU, NA FORMA A SEGUIR:**

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030701.000031/2025-43.

Ao décimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025), na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, presentes o **FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA**, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 08.013.371/0001-10, instituído com fundamento no art. 238 da Constituição Estadual, e artigos 18 ao 25 da Lei Complementar nº 187, de 25 de abril de 2018, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do FEMA, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, visto que nomeado Secretário de Estado do Meio Ambiente, por meio do pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.896, página 04, brasileiro, [REDACTED] cientista social, portador da cédula de identidade [REDACTED] e pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas do FEMA, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, visto que nomeada Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.899, página 10, brasileira, [REDACTED] administradora, portadora da cédula de identidade [REDACTED], ambos podendo ser encontrados na sede da SEMA, Manaus/AM, e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES AGROEXTRATIVISTA DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UACARI – AMARU**, inscrita no CNPJ 07.902.970/0001-21, situada na Rua Castelo Branco, nº 360, Centro, CEP 69.500-000, Carauari/AM, neste instrumento representada por seu Presidente, **FRANCISCO SOLLIVAN PIRES DE ARAUJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade [REDACTED], doravante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo n.º 01.01.030701.00000048/2023-39, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, sendo regido pelas normas da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e pelo Regulamento do FEMA e Regimento Interno do CEMAAM, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2024 tem como objeto a prorrogação de sua vigência por 9 (nove) meses da execução, sem impacto financeiro, do “*Conservação de quelônios (Tartaruga, Podocnemis expansa; tracajá, P. unifilis; e iaçá, P.sextuberculata) no Médio rio Juruá em Carauari/AM com a proteção de ninhos e filhotes pelas comunidades*”, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O presente 2º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada por 9 (nove) meses, a contar de 10/06/2025 a 10/03/2026, nos termos do Art. 55 da Lei nº 13.019/2014, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, de acordo com o art. 38, da Lei nº 13.019/2014.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 10 de junho de 2025.



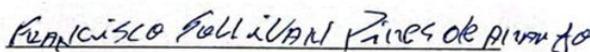
**EDUARDO COSTA TAVEIRA**

Presidente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA



**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**

Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



**FRANCISCO SOLLIVAN PIRES DE ARAUJO**

Presidente da Associação Dos Moradores Agroextrativista Da Reserva De Desenvolvimento Sustentável  
Uacari – AMARU

**Testemunhas:**

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: